



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 34/2025 - DG/SC/RE/IFRN

8 de setembro de 2025

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEDI

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatas/os interessadas/os em concorrer à vaga para bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NUGEDI do IFRN - Campus Santa Cruz

Número de Vagas	Turno de atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que a/o estudante está matriculada/o	1. Ser estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos técnicos ou licenciatura do IFRN Campus Santa Cruz; 2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas; 3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada; 4. Ser aprovado na seleção para a bolsa de tutoria. 5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 de setembro a 12 de setembro de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/okzoNWVixadyA6158>

1.2. A realização das inscrições irá até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2025.

1.3. Poderão se inscrever estudantes interessadas/os que atendam aos requisitos apresentados no item III.

1.4. As/os interessadas/os deverão anexar no formulário a seguinte documentação:

1.4.1. Documento de Identificação com foto/Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.4.2. Histórico escolar atualizado.

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, a/o candidata/o que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificadas/os como suplentes as/os demais candidatas/os aprovadas/os, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

2.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.2.2. maior tempo de Instituição e que não tenha reprovação.

2.2.3. inscrição na chamada e participação como membro do NUGEDI/SC.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculada/o em um dos cursos técnicos ou licenciatura do IFRN Campus Santa Cruz.

3.2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas.

3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

3.4. Ser aprovado na seleção para tutoria.

3.5. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única:

4.1.1. Etapa única: Entrevista.

Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a/o candidata/o que alcançar a nota inferior à 60 será eliminada/o.

Parágrafo Único: As datas de realização estão definidas no Anexo 1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar à coordenação do NUGEDI Campus Santa Cruz

5.2. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenadora do NUGEDI

5.3. Apresentar relatório mensal

5.4. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre a temática do NUGEDI Santa Cruz

5.5. Prestar suporte à coordenação do NUGEDI no desenvolvimento das atividades realizadas no campus

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2025, de acordo com o calendário acadêmico do Campus Santa Cruz.

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenadora do NUGEDI em articulação com Diretoria Acadêmica deste Campus.

6.4. O valor da bolsa de tutoria será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária semanal de 15 horas de atividades.

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6.6. A duração da bolsa será de 4 meses, a partir de setembro de 2025, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO LOPES BARRETO

Diretor-Geral

(Portaria Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I

Descrição	Datas
Período de inscrição	08 de setembro a 12 de setembro
Homologação das inscrições	15 de setembro
Entrevista	16 e 17 de setembro
Divulgação dos resultados	18 de setembro
Homologação do resultado	19 de setembro
Início das atividades	22 de setembro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Lopes Barreto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SC**, em 08/09/2025 19:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 953723

Código de Autenticação: a79719eb18

